

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO *Orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

JORNAL: Casemiroville

EDIÇÃO: 3355

EDITADO EM: 06 / 06 / 2023

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.049.154,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			590.814,01
02	02	01 GABINETE DO PREFEITO	
	13	04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	15.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	24	18.606.0014.1003.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	28	20.606.0014.1004.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	30	20.606.0014.1004.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	30.000,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	36	15.452.0011.2015.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	16.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	18	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	201	04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	203	04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	208	28.062.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	34.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	196	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	75.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	198	04.122.0003.2071.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	61.814,01	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	243	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	244	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	130.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME
EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	236	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULA	258.340,79	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
	238	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULA	195.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	239	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULA	4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	239	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULA	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

458.340,79
Fontes de Recurso
550 0000 458.340,79

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	15	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO			-34.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN				
	25	20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	38	15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			-21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	41	15.452.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			-55.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	706 3110
		706	Transferência Especial da União				
		311 001	EMENDA INDIVIDUAL DABOBERTO NOGUEIRA				
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
	197	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO			-75.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	704 7350
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu				
		000 112	PRÉ SAL				
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
	220	12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS			-181.814,01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	229	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI			-43.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME
EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

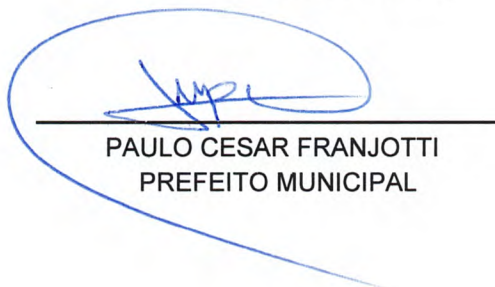
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
233	12.361.0023.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
238	12.361.0023.2011.0000 3.3.90.39.00 550 049 000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Transferência do Salário Educação	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
240	13.812.0018.2013.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
242	13.812.0018.2013.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-37.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-)

-590.814,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 01/01/2023

Page 1

Banco: **104 Caixa Econômica Federal**Conta: **672.002-6 - 672.002-6****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior . . .		0,00
00104	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	191.216,21	191.216,21
00103	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	267.124,58	458.340,79
					Total . .		0,00 458.340,79
					Saldo Atual . . .		458.340,79
					Total Geral . .		0,00 458.340,79

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.049.154,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				590.814,01
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	13	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	24	18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	28	20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	30	20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	36	15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

 SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	201	04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	203	04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	208	28.062.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	34.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	196	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	75.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	198	04.122.0003.2071.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	61.814,01	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	243	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	244	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	130.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	236	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	258.340,79	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
	238	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	195.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	239	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	239	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		458.340,79
	Fontes de Recurso	
	550 0000	458.340,79

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-34.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN		
	25	20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	38	15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	41	15.452.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-55.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 3110	
		706	Transferência Especial da União		
		311 001	EMENDA INDIVIDUAL DABOBERTO NOGUEIRA		
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	197	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-75.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 704 7350	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
		000 112	PRÉ SAL		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	220	12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-181.814,01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	229	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-43.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.

DECRETO Nº 1714 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
	233		12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	238		12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 0000	
			550	Transferência do Salário-Educação		
			049 000	Transferência do Salário Educação		
	240		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-90.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	242		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-37.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-590.814,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2023

 PAULO CESAR FRANJOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL

 SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 458.340,79 DA CONTA 672.002-6 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 01/01/2023.